

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Prefeito João Caetano, 412 – Centro - Augusto de Lima-MG CEP 39.219-000 – Tel.: (38) 3758 1234 – email saudeadelima@gmail.com

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 06, DE 07 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÃO DA NOTA TÉCNICA COES MINAS COVID-19 N° 31/2020"

O **COMITÊ MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2° da Portaria 14, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Nota Técnica COES MINAS COVID-19 N° 31/2020, de 04 de maio de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - A rede hoteleira do município de Augusto de Lima deverá se atentar para as exigências contidas na Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº 31/2020, de 04 de maio de 2020, a qual se refere sobre a hospedagem de profissionais de saúde, que eventualmente possam ser casos positivos para COVID-19 ou que não queiram retornar ao domicílio por terem seus familiares enquadrados no grupo de risco, além dos hóspedes durante o período de isolamento social.

Parágrafo único – Os estabelecimentos da rede hoteleira ficam obrigados a comunicar ao serviço de Vigilância Sanitária do município de Augusto de Lima o check-in de qualquer hóspede com sintomas gripais, bem como qualquer funcionário/colaborador do hotel.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Augusto de Lima, 07 de maio de 2020.

ROGÉRIO NADU FELIX

Secretário Municipal de Saúde

LARISSA CARLA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

THIAGO HENRIQUE SILVA ALVES
Procurador Municipal

DARLENE GUIMARÃES SANTIAGO DE MEDEIROS

Coordenadora de Vigilância em Saúde

MÁRCIA ROSA LIMA ALMEIDA

Departamento de Atenção Básica

ANA PAULA ALVES DINIZ Fiscal Sanitário

DANIELA DE CASTRO BARBOSA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

FABIANA FONSECA PEDRAS DE ARAÚJO

Coordenadora Assistência Social

GEYSANE VASCONCELOS NADÚ

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

ARNALDO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Meio Ambiente

JÚLIO CÉSAR MODESTO DE MATTOS

Sargento da Polícia Militar